



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.627, DE 05 DE MAIO DE 2014.
Regulamenta o disposto no art. 8º da Lei nº 7.056/11, no que tange às competências para caracterização do nexo causal acidentário.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1º As solicitações encaminhadas à Junta Médica Oficial, na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 115, da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972, quanto à caracterização de nexo causal - concausal acidentário relacionado ao trabalho, bem como em outras situações em que se faça necessária tal caracterização, deverão ser precedidas da apresentação dos seguintes laudos:

I - Parecer Administrativo para Avaliação do Nexo Causal (Anexo I), assinado pelo Coordenador do SESMT;

II – Laudo Médico Preliminar para Avaliação de Nexo Causal (Anexo II), assinado pelo Coordenador do PCMSO;

III – Laudo Preliminar da Área de Engenharia de Segurança do Trabalho para posterior Estudo de Nexo Causal (Anexo III), assinado pelo Engenheiro de Segurança;

IV – Análise Preliminar do Técnico de Segurança (Anexo IV), assinado pelo Técnico de Segurança;

V – Comunicado de Ocorrência Funcional do evento (Anexo V).

Parágrafo único. Todos os documentos deverão ser apresentados em via original, sem rasuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor para os Comunicados de Ocorrências Funcionais preenchidos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal da Administração

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Anexo I

PARECER ADMINISTRATIVO PARA AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL

1. Identificação

COF nº:	
Servidor:	NF.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	

2. Parecer

() Favorável – () Desfavorável – Fundamentação: -

- Encaminhamento: Informo ao Interlocutor do SEMPEM, que fiz a análise administrativa dos documentos apresentados (anexos II, III, IV e V do Decreto nº 15.627/2014) obtendo o entendimento que se justifica a análise técnica conclusiva pela Junta Médica Oficial, visto que a equipe técnica do SESMT realizou os pertinentes estudos.

Piracicaba, ____ de _____ de 20____.

Coordenador do SESMT

Anexo II LAUDO MÉDICO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE NEXO CAUSAL

1. Identificação

COF nº:	
Servidor:	NF.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	

2. Avaliação

A) O sugerido evento é:	() típico	() atípico
B) O sugerido evento é decorrente de evento que teve participação da vítima?	() Sim	() Não
B.1) Se não, qual o motivo que exclui a participação da vítima no suposto evento?		
B.2) Se houve, ele foi:	() majoritário	() minoritário
C) Está sugerido nexo de:	() causa () concausa	() Incidente laboral (ABNT)
D) Há sequela física?	() Sim	() Não
Descrever sequela:		
E) Foi gerador de afastamento do trabalho e por qual período?		
F) Foi determinante em caráter permanente para:		
() adaptação laboral*	() trabalho restrito*	
() indicação de readaptação profissional*	() não houve necessidade	
* em caso afirmativo encaminhar à JMO cópia da designação e o processo de acompanhamento.		

Piracicaba, ____ de _____ de 20____.

Médico Coordenador do PCMSO

Anexo III LAUDO PRELIMINAR DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE PARA POSTERIOR ESTUDO DO NEXO CAUSAL

1. Identificação

COF nº:	
Servidor:	NF.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	

2. Avaliação

A) O sugerido evento é:	() típico	() atípico
B) O sugerido evento é decorrente de evento que teve participação da vítima?	() Sim	() Não
B.1) Se não, qual o motivo que exclui a participação da vítima no suposto evento?		
B.2) Se houve, ele foi: () majoritário () minoritário		
C) O sugerido evento é decorrente de falha da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (PMP), quanto a não observância de procedimento de Saúde e Segurança?		
	() Sim	() Não
C.1) Se não deverá ser indicado qual motivo que exclui a participação da P.M.P. no suposto evento.		
C.2) Se houve, ele foi: () majoritário () minoritário		
C.2.1) Identificar a falha e o que deveria ter sido disponibilizado para evitá-lo:		
D) O evento foi determinante para providências do SESMT:		
	() Sim	() Não
D.2) Se sim, quais foram elas?		
D.3) Essas providências foram adotadas e normatizadas pela Secretaria/Setor responsável?		
	() Sim	() Não

Piracicaba, ____ de _____ de 20____.

Eng. Coordenador do PPRA

Anexo IV ANÁLISE PRELIMINAR DO TÉCNICO DE SEGURANÇA

1. Identificação

COF nº:	
Servidor:	NF.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	

2. Histórico

A) Data de Admissão:	Tempo de trabalho na PMP:	
B) Locais em que trabalhou na PMP (Unidade/Secretaria/Funções/Tempo):		
C) Possui registro de COF anterior?	() Sim	() Não
Observação:		
D) Passou por adaptação ou readaptação?	() Sim	() Não
Se sim, anexar relatórios técnicos que resultaram na ação. Observação:		
E) Data do último “ASO” realizado:	Tipo:	
F) Recebeu orientações sobre:		
as atividades da função?	() Sim	() Não
segurança e medicina do trabalho?	() Sim	() Não

3. Relato do Servidor sobre a ocorrência

A) Data do evento:	Horário em que ocorreu:
B) Descrição da tarefa que executava na hora da ocorrência:	
C) Descrição do que fazia no momento anterior à ocorrência:	
D) Descrição de como ocorreu o evento:	

4. Local e condições de trabalho

A) Descrição física do local da ocorrência:		
B) Descrição das condições dos equipamentos/máquinas/instalações envolvidas na ocorrência:		
C) Descrição dos riscos ocupacionais:		
Operacional:	() Sim	() Não
Comportamental:	() Sim	() Não
Ambiental:	() Sim	() Não
Ergonômico:	() Sim	() Não
Descrições:		
D) Utilizava equipamentos de proteção:		
- Coletivo:	() Sim	() Não
- Individual:	() Sim	() Não
- Recebeu a respectiva orientação:	() Sim	() Não
Observação:		

5. Danos à Saúde/Integridade física

A) Lesão:	() não houve	() mediata	() imediata
B) Houve afastamento:	() Sim	() Não	
Se sim, quantos dias:			
C) Incapacidade: não houve ()			
- temporária e permanente para o trabalho: () Sim () Não			
- total e permanente: () Sim () Não			
- temporária: () Sim () Não			
D) Local lesionado:			

6. Conclusões:

Plano de Ação:

Piracicaba, ____ de _____ de 20____.

Técnico de Segurança do Trabalho



Anexo IV	
ANÁLISE PRELIMINAR DO TÉCNICO DE SEGURANÇA	
1. Identificação	
COF nº:	
Servidor:	NF.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	
2. Histórico	
A) Data de Admissão:	Tempo de trabalho na PMP:
B) Locais em que trabalhou na PMP (Unidade/Secretaria/Funções/Tempo):	
C) Possui registro de COF anterior?	() Sim () Não
Observação:	
D) Passou por adaptação ou readaptação?	() Sim () Não
Se sim, anexar relatórios técnicos que resultaram na ação.	
E) Data do último "ASO" realizado:	Tipo:
F) Recebeu orientações sobre:	
as atividades da função?	() Sim () Não
segurança e medicina do trabalho?	() Sim () Não
3. Relato do Servidor sobre a ocorrência	
A) Data do evento:	Horário em que ocorreu:
B) Descrição da tarefa que executava na hora da ocorrência:	
C) Descrição do que fazia no momento anterior à ocorrência:	
D) Descrição de como ocorreu o evento:	
4. Local e condições de trabalho	
A) Descrição física do local da ocorrência:	
B) Descrição das condições dos equipamentos/máquinas/instalações envolvidas na ocorrência:	
C) Descrição dos riscos ocupacionais:	
Operacional:	() Sim () Não
Comportamental:	() Sim () Não
Ambiental:	() Sim () Não
Ergonômico:	() Sim () Não
Descrições:	
D) Utilizava equipamentos de proteção:	
- Coletivo:	() Sim () Não
- Individual:	() Sim () Não
- Recebeu a respectiva orientação:	() Sim () Não
Observação:	
5. Danos à Saúde/Integridade física	
A) Lesão:	() não houve () mediata () imediata
B) Houve afastamento:	
Se sim, quantos dias:	
C) Incapacidade: não houve ()	
- temporária e permanente para o trabalho:	() Sim () Não
- total e permanente:	() Sim () Não
- temporária:	() Sim () Não
D) Local lesionado:	
6. Conclusões:	
Plano de Ação:	
Piracicaba, ____ de ____ de 20 ____.	
Técnico de Segurança do Trabalho	

Anexo V			
COMUNICADO DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL (COF)			
PRAZO PARA ENTREGA NO SESMT = 48 HORAS			
Versão: 002/2013			
DADOS DO SERVIDOR ACIDENTADO			
☐ ESTATUTÁRIO ☐ CLT ☐ COMISSIONADO			
NOME:	Nº FUNCIONAL		
Nome da mãe:			
Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Remuneração mensal
Cargo/Função	Adaptado? Readaptado? Função:	Horário de Trabalho	
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
SECRETARIA MUNICIPAL DE:			
DEPARTAMENTO/DIVISÃO:			
Setor de Trabalho:			
Endereço do Setor:			
Chefia imediata:			
Telefone do Setor:			
DADOS DO ACIDENTE / OCORRÊNCIA ou DOENÇA			
Data da Ocorrência/Acidente: ____/____/____		Horário do Acidente/Ocorrência: ____:____	
Após quantas horas de Trabalho? ____		Fazia hora extra?: ____	
Tipo do Acidente: ☐ 1 – Típico ☐ 2 – Doença ☐ 3 – Trajeto			
Local do Acidente: ☐ 1 – Local de Trabalho ☐ 2 – Local Onde Presta Serviço ☐ 3 – Via Pública ☐ 4 – Zona Rural ☐ 5 – Outros			
Descrição da situação geradora do Acidente ou Doença: ____			
Parte do Corpo Atingida : ____			
Agente Causador: ____			
Houve Registro Policial? ☐ SIM ☐ NÃO. (Em caso afirmativo anexar cópia do Boletim de Ocorrência).			
Obs.: Em caso de ACIDENTE DE TRÂNSITO é obrigatória a apresentação de Boletim de Ocorrência.			
Houve Morte? ☐ SIM ☐ NÃO.			
Houve Atendimento Hospitalar? ☐ SIM ☐ NÃO. Se sim, onde? ____			
Houve Afastamento devido ao Acidente/Ocorrência? ☐ SIM ☐ NÃO. Se sim apresentar cópia atestado médico.			
DADOS DAS TESTEMUNHAS			
1. Nome			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
2. Nome			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	Fone
OBSERVAÇÕES FINAIS			
Data da Comunicação do Acidente ____/____/____			
Data da Expedição da COF ____/____/____		Estou ciente e concordo com as informações acima descritas:	
Assinatura do Funcionário		Assinatura do Funcionário	
Assinatura e carimbo (Chefia)		Assinatura e carimbo (NAA)	
Atenção: Expedir esse comunicado em 3 vias e encaminhar ao SESMT, à Rua da Freguesia, 165 Jardim Monumento. Telefone: 3402-8050. No prazo de 48 horas.			

2.2. Para cumprir o presente objeto, a UNIMED manterá 02 (duas) ambulâncias sendo uma UTI no local do evento acima identificado, durante todo o período de realização do evento.

2.3. Será permitido à UNIMED, no local onde ficará estacionada a ambulância, a exposição e divulgação de material publicitário e de marketing, sem qualquer ônus adicional.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente Termo, por se tratar de doação, não trará ônus algum ao Município.

CLÁUSULA 4ª - DOS SERVIÇOS QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS

4.1. Para execução dos serviços, além das ambulâncias, a UNIMED disporá de dois auxiliares ou técnico de enfermagem, dois motoristas resgatistas e a presença de um médico na equipe.

4.2. Os serviços serão disponibilizados a todos que encontrem-se no evento e prestados àqueles que vierem a necessitar, independentemente de possuírem contrato de plano de saúde.

4.3. Os serviços a serem prestados pela UNIMED compreendem o atendimento de urgência e emergência, e caso necessário, a remoção por via terrestre até estabelecimento hospitalar localizado no perímetro urbano da cidade de Piracicaba, sendo:

- para beneficiários do plano de saúde Unimed, serão removidos para o Hospital Unimed.
- para pacientes não beneficiários de plano de saúde, serão removidos para rede hospitalar pública "mais próxima do local do evento".

CLÁUSULA 5ª - DAS EXCLUSÕES

5.1. A UNIMED não ficará responsável, em hipótese alguma, pela conta hospitalar gerada em decorrência de atendimento prestado ao paciente que não seja beneficiário do plano de saúde, do evento ao hospital, sendo a responsabilidade, exclusivamente, de quem vier a se utilizar dos serviços hospitalares ou do seu respectivo plano de saúde, se houver.

5.2. Fica excluído dos serviços disponibilizados, as hipóteses de atendimentos em caso de eventuais conflitos, calamidade pública, comoções, envenenamento coletivo ou qualquer outra causa que atinja maciçamente os presentes no evento, salvo acidentes localizados e isolados.

5.3. A UNIMED não responderá pela prestação dos serviços, objeto do presente Termo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

6.1. Para todas as questões suscitadas na execução da prestação dos serviços ora doados, que não puderem ser resolvidas por esse instrumento e administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, a loadora, a donatária e testemunhas.

Piracicaba, 06 de maio de 2014.

CONTRATADA: Dr. Walter Alonso Chedoli Diretor Superintendente
Dr. Bernardo D. de Aguiar Jr. Diretor Técnico
Depto. Jurídico UNIMED PIRACICABA

UNIMED DE PIRACICABA – SOC. COOP. DE SERV. MÉDICOS

CONTRATANTE: GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

166 34 031 778-4
CPF: 345.194.285-81
166 34 031 778-4
CPF: 345.194.285-81
Talita Bortolli Muller
RG 40.683.843-7 - CPF 323.788.318-36
Depto. Jurídico
Unimed Piracicaba

ANS - Nº 31572-9

DECRETO Nº 15.632, DE 12 DE MAIO DE 2014.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, serviços de atendimento intensivo e de remoção através do "SOS UNIMED".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Unimed de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, serviços de atendimento de tratamento intensivo e de remoção através do "SOS UNIMED", conforme Termo de Doação de Serviços de Apoio a Eventos que integra o presente Decreto.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o caput do presente artigo se destinam ao atendimento da "Virada Cultural Paulista", que se realizará nos dias 24 e 25 de maio de 2014, no Parque Engenho Central de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS.

Data: 24 a 25 de maio de 2014

Prazo: Até 25 de maio de 2014. Virada Cultura Paulista

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, inscrita no NPJ n.º 46.341-038/0001-29, representada pelo seu Prefeito Municipal, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n.º 991.245.488-04 e portador do RG n.º 067.036-0, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, diante, doravante denominada simplesmente, PREFEITURA, e UNIMED DE PIRACICABA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, com sede à Rua do Rosário n.º 1.870 - Centro, Piracicaba/SP, inscrita no NPJ sob n.º 44.803.922/0001-02, com Registro de Operadora de Planos de Saúde na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, inscrita sob n.º 31.572-9, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente UNIMED.

Têm entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTOS, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO

2.1.

Pelo presente Termo e respectivo Decreto Municipal, a PREFEITURA recebe em doação da UNIMED, como apoio institucional à realização da Virada Cultural Paulista, em ambulância que será realizada no Engenho Central de Piracicaba, com os serviços de atendimento e remoção, mediante o serviço SOS UNIMED, para atendimentos que eventualmente venham a ocorrer durante o Evento, nos horários:

Ambulância UTI

24/05/2014: período de duração das 23h00 as 2h00 do dia 25/05/2014

25/05/2014: período de duração das 17h00 as 20h00.

Ambulância Simples remoção

24/05/2014: período de duração das 17h00 as 2h00 do dia 25/05/2014

25/05/2014: período de duração das 10h00 as 20h00.

ANS - Nº 31572-9

Depto. Jurídico
UNIMED PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 03/2014

Objeto: execução de obras para demolição e reconstrução de Escola Municipal de Educação Infantil no bairro Santa Teresinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA:
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. EPP

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 101/2014

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME	01, 02 e 06
CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ME	03, 05 e 08
ACQUA COMPANY COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	04, 07 e 09

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 104/2014

Objeto: Prestação de serviços de sonorização e locação de tendas para a realização da Festa do Divino.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
ROBERTO TADEU DO AMARAL JUNIOR EPP	01
FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - EPP	02

Piracicaba, 20 de maio de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 15/2014

Objeto: execução de obras para construção de escada na ligação entre ruas no Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/05/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/05/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 19/2014.

Objeto: manutenção e reforma de Centros de Lazer no Altos da Pompéia, Monte Alegre, Serra Verde, Parque dos Eucaliptos, Morada Sol e Glebas São Joaquim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/06/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/06/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014

OBJETO: Aquisição de pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2014

OBJETO: fornecimento parcelado de material de enfermagem.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

Locação de ônibus

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VIAÇÃO STENICO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA E APROVÁ-LA no Lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2014

Objeto: Aquisição de móveis. Início da Sessão Pública: 04/06/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2014

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de som. Início da Sessão Pública: 05/06/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de maio de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO

WG DA CRUZ ME., Rua Bilbao, n.º. 95, Bairro Jardim Bertoni, Americana – SP., CEP.: 13.478-755.

Considerando a participação dessa empresa no certame licitatório, Pregão Eletrônico de n.º 87/2013, modalidade Registro de Preços.

Considerando que, tendo a proponente ofertado os melhores lances e então vencido nos itens, 12, 18, 25, 26 e 30 da referida licitação, conforme Nota de Empenho de n.º. 2013NE00532.

Considerando que, o representante legal dessa empresa rubricou todas as vias e ao final assinou a Ata de Registro de Preços.

Considerando que, foi enviado via e-mail a Nota de Empenho em 18/12/13 e reenviada, a pedido, em 16/01/2014.

Considerando o contato telefônico, oportunidade em que fomos informados que a entrega estava sendo providenciada.

Considerando que, desde então os telefones disponíveis para contato com essa empresa não houve atendimento.

Considerando a tentativa de notificação, via AR, pois a correspondência foi recusada.

Com isso fica NOTIFICADA, essa empresa, da abertura de procedimentos para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

Para tanto, fica aberto vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 19 de maio de 2014

Eduardo Messias de Souza
Chefe da Divisão de Almoxarifado

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I “Das Disposições Preliminares”, item 1.2, “requisitos mínimos exigidos” e Capítulo IX “Da Admissão”, item 9.9, “A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição...” .

Classificação 257º Nome: Patrícia Barbosa Silva

Piracicaba, 20 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 29 de maio de 2014, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Ensino Fundamental Completo;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração

(somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Certificado de Reservista;

Comprovante de residência;

Agente Comunitário de Saúde – Santa Fé e Kobayat Libano:

Classificação Nome:

1º Irani Aleixo Santos Lima

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio tro cívico, 7º andar no dia 29 de maio de 2014, as 10:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Ensino Fundamental Completo;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração

(somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Certificado de Reservista;

Comprovante de residencia

Agente Comunitário de Saúde – Santa Rita:

Classificação Nome:

1º Sergio Luiz Detoni

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminit
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica convocado(a) os(as) candidato(a) abaixo relacionado(a) classifi- cado(a) no Concurso Público Edital nº 05/2012 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 de maio de 2014, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada ;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Curso Superior Completo com formação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Terapeuta Ocupacional:
Classificação Nome:
2º Ana Carolina Toniolo
3º Daniela da Silva Rodrigues
4º Marco Aurélio Teixeira Piovezanni
5º Fernanda Rodrigues da Silva
6º Marisol Watanabe
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
106º Rafaela Bombo Deliberali

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessa- dos, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a) s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 07/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 29 de maio de 2014, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
RG- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Orientador de Alunos:
Classificação Nome:
9ºRN Irani Aleixo dos Santos Lima
42º Natalia Maniero Peruchi
43º Pámela Cristina Marino Silva
44º Elizabeth Correr Moreira Romão
45º Felipe de Gois
10ºRN Gildasio Fernandes dos Santos
46º Claudia Pedroso Ferreira
47º Helena dos Santos Ongaro
48º Flavia de Oliveira Santos
49º Camila Cichito Bessi
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educa- ção Infantil e Ensino Fundamental “ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municip- al nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a aposentadoria da servidora pública municipal, SOLANGE ANTONELLI, nomeada para função gratificada de diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA GRISOTTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.570.478-96 e portadora do RG 18.746.532-0 e do número funcional 14.209-6, residente e domiciliada na Rua XV de novembro, 1817, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Antonio Rodrigues Domingues”, pelo prazo de 180 dias, no período de 18 de maio de 2014 a 13 de novembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 16 de maio de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE MAIO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municip- al nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade da servidora pública municipal, ERICA APARECIDA CALDERAN, nomeada para função gratificada de diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das ati- vidades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BEATRIZ BARBIERI GUADAGNINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 287.742.248-83 e portadora do RG 30.385.538-1 e do número funcional 13.948-1, residente e domiciliada na Avenida Cássio Paschoal Padovani, 1477, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “Enedina Lourenço Vieira”, pelo prazo de 120 dias, no período de 19 de maio de 2014 a 15 de setembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 19 de maio de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2014	379.698,82

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2014	576,49

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/05/2014	32.900,00
19/05/2014	129.792,00
20/05/2014	171.120,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2014	167.650,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPL.I	
DATA	VALOR RECEBIDO
21/05/2014	9.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levanta- mento Específico nº 131.305/2.013 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/05/2014: Notificação de Lançamento nº 70.102, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.240.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigên- cia fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de maio de 2.014

CONTRIBUINTE:

GIM EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
RUA ALMIRANTE BARROSO, 172
SÃO JUDAS TADEU – PIRACICABA/SP
CEP 13416-398
CNPJ 05.701.020/0001-03
CPD 604419

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO

- Atendimento 24 horas





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014

PROCESSO Nº 48.538/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de lentes de visão e armação.

PREÇO REGISTRADO						
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Unids	Lente visão simples 0,25 a 4,00 esférica cilindro ate 2,00, material policarbonato ou acrílica com armação de metal e acetato com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
2	75	Unids	Lente visão simples 0,25 a 4,00 esférica cilindro acima de 2,00 ate 4,25 acima, material policarbonato ou acrílica com armação de metal e acetato com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 147,00	R\$ 11.025,00
3	75	Unids	Lente visão simples 4,25 a 8,00, esférica cilindro 4,25 acima, material policarbonato ou acrílica com armação de metal e acetato com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00
4	50	Unids	Lente especial de visão simples alto índice 8,00 esférica, cilindro acima de 4,25, material policarbonato com armação de metal e acetato com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 266,00	R\$ 13.300,00
5	50	Unids	Lente bifocal qualquer grau, material acrílico, com armação de metal com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
6	150	Unids	Lente multifocal qualquer grau, material acrílico, com armação de metal com mola.	GP – Paola Gutierrez	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Ótica Ana Vaz Eireli – Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014

PROCESSO Nº 158.743/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100mg/1,0ml.	R\$ 36,13	R\$ 18.065,00
02	500	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20mg/0,2ml.	R\$ 7,24	R\$ 3.620,00
03	2.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40mg/0,4ml.	R\$ 13,98	R\$ 27.960,00
04	1.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 60mg/0,6ml.	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
05	1.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 80mg/0,8ml.	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00

Item 01 – Dakfilm Comercial Ltda.

Itens 02, 03 e 04 – Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.

Item 05 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

PROCESSO Nº 141.983/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	550.000	Capsula	AMOXICILINA 500 MG.	R\$ 0,077	R\$ 42.350,00
02	30.000	Frasco	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML; FRASCO COM 150ML.	R\$ 2,58	R\$ 77.400,00
03	30.000	Ampola	AMPICILINA, SOL. INJETAVEL, FRASCO COM 1G + DILUENTE.	R\$ 1,59	R\$ 47.700,00
04	400.000	Capsula	CEFALEXINA, 500 MG.	R\$ 0,128	R\$ 51.200,00
05	5.000	Frasco	CEFALEXINA, SUSP. ORAL 250 MG/5ML. FRASCO COM 60ML.	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00
06	60.000	Frasco	PENICILINA G. BENZATINA, (BENZILPENICILINA) SUSP. INJETAVEL, 1.200.000 UI (FRASCO AMPOLA+ DILUENTE 5 ML).	R\$ 1,23	R\$ 73.800,00

Itens 01 e 02 – Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.

Itens 03 e 06 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

Item 04 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Item 05 - Dakfilm Comercial Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014

PROCESSO Nº 142.565/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unidades	Cartucho p/HP 5940 preto ref. C8767WL.	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
02	100	Rolos	Etiqueta código de barra zebra TLP 2844	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
03	300	Unidades	Fita para impressora mod. FX 890	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
04	20	Unidades	Toner para HP 1010 laser jet cod. Q2612A	R\$ 26,00	R\$ 520,00
05	150	Unidades	Cartucho para HP 1566 DN CE 278A	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
06	500	Unidades	Cartucho para HP 2055 DN CE505X	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
07	15	Unidades	Cartucho para HP P30058 ref. 7551A	R\$ 345,53	R\$ 5.182,95
08	150	Unidades	Cartucho HP P3015 Dn Ref. CE255X	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
9	15	Unidades	Cartucho HP laser jet CP1525NW CE 320A	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
10	15	Unidades	Cartucho HP laserjet CP1525NW CE321A	R\$ 159,51	R\$ 2.392,65
11	15	Unidades	Cartucho HP laserjet CP1525NW CE322A	R\$ 159,51	R\$ 2.392,65
12	15	Unidades	Cartucho HP laserjet CP1525NW CE323A	R\$ 159,51	R\$ 2.392,65
13	10	Unidades	Cartucho HP laserjet P1005 CB435A	R\$ 28,00	R\$ 280,00
14	50	Unidades	Toner HP laserjet M1132M-FP CE285A	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
15	100	Unidades	Cartucho para HP M1522 NF CB436A	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
16	50	Unidades	Cartucho xerox 4600DN	R\$ 815,00	R\$ 40.750,00

Itens 01, 08, 13 e 14 – SR Licitações Ltda ME.

Itens 02 e 09 – Gama Comércio de Equipamentos Informática Ltda.

Item 03 – Geralda Maria de Lima Santos ME.

Itens 04, 05 e 15 – Fernando Antonacci ME.

Item 06 – RC Insumos Comércio Serviços para Recarga de Cartuchos Ltda.

Itens 07, 10, 11 e 12 – Inforshop Suprimentos Ltda.

Item 16 – Ivone Pereira de Oliveira ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

PROCESSO Nº 141.980/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes de laboratórios.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Kit	Corantes para coloração de Lâminas de Hematologia específico para uso em corador automatizado de lâminas modelo SLIDE INK SL01110, marca HEMOGRAM, Kit suficiente para coloração de 1.000 lâminas, contendo 250ml de Solução corante, 700ml de Solução Rinse 1 e 1000ml de Solução Rinse 2.	R\$ 425,00	R\$ 25.500,00
02	20.000	Teste	TESTE DE GRAVIDEZ - material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima dede 25 mu/ml.	R\$ 0,449	R\$ 8.980,00
03	600	Teste	TESTE RÁPIDO DE DENGUE- teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 12,20	R\$ 7.320,00
04	140.000	Tira	TIRAS REAGENTES PARA URINALISE para determinação semi-quantitativa dos seguintes parâmetros: 1. Densidade; 2. PH; 3. Nitrito: sensibilidade de 0,05 a 0,1 mg/dl; 4. Proteínas: sensibilidade menor/igual 30mg/dl; 5. Bilirrubina - sensibilidade de 0,5 mg/dl; 6. Corpos cetônicos: sensibilidade de 5 a 10 mg/dl; 7. Glicose: sensibilidade de 75 a 125 mg/dl; 8. Urobilinogênio: sensibilidade 0,4mg/dl; 9. Sangue: limite de detecção (sensibilidade) - menor/igual (5 a 15) eritrócitos íntegros/microlitro, - menor/igual 0,015mg/dl de hemoglobina; 10. Leucócitos - sensibilidade de 10 a 20 leucócitos/microlitro.	R\$ 0,7425	R\$ 103.950,00
05	50.000	Teste	REAGENTE PARA A DETERMINACAO DO VDRL, pelo método de floclulação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro. Kit com 5 ml ou 10 ml. Cada kit deverá vir acompanhado de um frasco de controle positivo.	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00

tens 01 – Hemogram Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Item 02 – Specialab Produtos de Laboratórios Ltda EPP.

Itens 03 – Centerkit Produtos e Equipamentos do Laboratórios Ltda.

Item 04 – Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Itens 05 – Labinbraz Comercial Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, BENTO DIAS GONZAGA FILHO, RG 13.752.793-7 SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/05/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, CELIA MARIA GONZALEZ, RG 9.360.608-4 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, DANIEL KOSHIMIZU, RG 27.942.835 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, EDILENE FERNANDES MORGADO, RG 41.221.477-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, EDUARDO JOSE MILANEZ MESCOLOTTI, RG 16.512.636-X SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, FELIPE LINO DE OLIVEIRA, RG 43.478.059 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, JAILTON FARIAS SILVA, RG 12.874.294 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, KILDARE WAGNER SABBADIN, RG 22374131 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, LUCIA CRISTINA LARA NEGREIROS D'AVILA, RG 19.928.035 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, LUCILEI APARECIDA PISELLI OMETTO, RG 7.693.469 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, LUIS ANTONIO SABADIN, RG 16.105.928 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MIRELI CRISTIANE MOSSOLINO, RG 25.591.061-7 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, ROSANA MOREIRA DA SILVA, RG 13.752.343 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, VALDEMAR BENEDITO DE CASTRO, RG 17.498.381-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização
O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, WALDEMAR MESQUITA NETO, RG 21.886.862-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 20/05/2014
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE

PROCESSANTE E DE

SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 74.629/2013.
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LORAINÉ CECÍLIA TOTTI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 195, incisos I, II, III, IV, VI e artigo 196, inciso XI, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal LORAINÉ CECÍLIA TOTTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta em infração aos artigos 195, incisos I, II, III, IV, VI e artigo 196, inciso XI, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 7.750/2014.
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em dano ocorrido no CASE Jardim Oriente, conforme Boletim de Ocorrência nº 1758/2013 – 2º DP.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do crime de dano, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os mesmos ocorressem.
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 21.050/2014.
Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em uso de veículo da Secretaria Municipal de Saúde.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não ocorreu qualquer ato que configure improbidade administrativa, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham praticado qualquer irregularidade perante a Administração Pública.
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001655 MODALIDADE: Pregão 000066/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO (04) AGITADORES VERTICAL PARA TANQUE DE 1800LITROS COM SOLUÇÃO DE CAL A 10% (DEZ POR CENTO) OU CARVÃO A 5% (CINCO POR CENTO) .
Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001655, Pregão n.º 000066/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CLORANDO COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA. - ME	1	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 10.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de maio 2014.
Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE



MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 02

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com as matrículas de Nº 58.324,do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPERIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; RICARDO SCHIAVUZZO casado com ANTONIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO e FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO e a ÁREA 01.B, e parte da matrícula de Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e sue marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELI APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com a matrícula de Nº 58.324,do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de NOEMIA TOMASELA SCHIAVUZZO; MARIA NEUSA SCHIAVUZZO DE MORAES casada com JOÃO LAERTE DE MORAES; ANTONIO CEZAR SCHIAVUZZO casado com WANDA BECARI DE MELLO SCHIAVUZZO; LUIZ ALBERTO SCHIAVUZZO casado com EVANILDE JOSEFINA PAROLINI SCHIAVUZZO; FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO casado com TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO; EDIVALDO AFONSO SCHIAVUZZO casado com MONICA SUELI AVANCINI SCHIAVUZZO; MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES casada com AIRTON MENDES; JOÃO JOSE SCHIAVUZZO casado com SONIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCHIAVUZZO; SONIA REGINA SCHIAVUZZO CAZELATTO casada com EDMUR CAZELATO; SILVIA MARIA SCHIAVUZZO; SANDRA MARGARIDA SCHIAVUZZO BUSATO casada com RICARDO GASPERIN BUSATO; SUELI TERESINHA SCHIAVUZZO CELLA casada com OCIMAR JOSE CELLA; RICARDO SCHIAVUZZO casado com ANTONIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO e FAUSTO SCHIAVUZZO casado com OTTILIA MENEQUETTI SCHIAVUZZO, com azimute e distância de 1>2: 4°57'38" – 7,00 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 2>3: 93°34'11" – 201,25 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com a "ÁREA 7.A do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 3>4: 184°39'36" – 7,00 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 4>5: 273°34'11" – 32,82 metros; do ponto 5 segue em linha reta até o ponto 6 confrontando com a "ÁREA 03" do (ACESSO 02), área remanescente parte da matrícula Nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 5>6: 273°34'11" – 32,33 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1(ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 01.B" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e sue marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELI APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 6>1: 273°34'11" – 136,15 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.408,904 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 03

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com as ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA) e a ÁREA 01.B do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e sue marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELI APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com a ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN

BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 1>2: 93°34'11" – 32,33 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 2>3: 184°45'32" – 7,00 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 3>4: 273°34'11" – 32,32 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 01" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 29.663, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de JOSÉ GARCINDO BRESSAN, e sua mulher ROSELÍ DO CARMO MARCHI BRESSAN; LENÍ APARECIDA BRESSAN PALMIÉRI e sue marido PEDRO JOSÉ PALMIÉRI; ANTONIO EDÍLSON BRESSAN, e sua mulher SUELI APARECIDA DA SILVA BRESSAN; TARCISIO BRESSAN, e sua mulher LUCIA MARIA DE JESUS BRESSAN; REGIANE CRISTINA BRESSAN DE MORAES, e seu marido GERSON CÂNDIDO DE MORAES; FRANCISCO ADEMAR BRESSAN, e seu marido ODAIR APARECIDA SETEM BRESSAN; PAULO OSMIR BRESSAN, e sua mulher MARIA JESUINA GRILLO BRESSAN, com azimute e distância de 4>1: 4°39'39" – 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 226,259 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 04

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com as ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA) e a ÁREA 03 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 1>2: 93°34'11" – 32,82 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com a "ÁREA 7.A do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 2>3: 184°55'38" – 7,00 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 3>4: 273°34'11" – 32,79 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 03" do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 75.456, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PAULARE COMÉRCIO DE EMPILHADEIRAS SERVIÇOS LTDA-ME com CNPJ: 08.930.749/0001-40, com azimute e distância de 4>1: 4°45'32" – 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 229,634 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 07.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA) e a ÁREA 04 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 02 do (ACESSO 02), parte da matrícula de Nº 29.178, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de: MARIA NEUSA FURLAN; MARCOS ANTONIO FURLAN e sua mulher MAGALI MARIA SPADA FURLAN; VITALINO TADEU FURLAN e sua mulher ARACY CAMPOS FURLAN; VERA ANTONIETA FURLAN BELMONTE e seu marido LEOPOLDO BELMONTE FERNANDES e MARIA SMIZMAUL FURLAN (USUFRUTUÁRIA), com azimute e distância de 1>2: 4°39'36" – 7,00 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 2 ao ponto 3, com azimute e distância de 2>3: 93°34'11" – 16,20 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,97 metros; do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" – 27,35 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 61,98 metros, confrontando com ÁREA 07 "AV. PERIMETRAL", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 8, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 6 segue até o ponto 7, em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, do ponto 7 segue pela tangente com azimute e distância de 7>8: 273°34'11" – 50,79 metros; do ponto 8 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 04" do (ACESSO 02), parte da matrícula matrícula Nº 75.455, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de GILBERTO CARLOS FURLAN e sua mulher MARGARETE APARECIDA MONTEBELLO FURLAN, com azimute e distância de 8>1: 4°55'38" – 7,00 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 785,181 m².

ACESSO 03

IMÓVEL: com matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 05

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), e a ÁREA 06 do (acesso 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, com frente para a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), com azimute e distância de 1>2: 274°32'24" – 11,42 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4 confrontando com a área remanescente parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com o seguinte caminhamento: do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,06 metros; do ponto 3 segue na tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 3>4: 5°02'38" - 104,49 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 96°40'16" – 2,50 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 06 do (ACESSO 06), parte da matrícula Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com azimute e distância de 3>4: 185°02'38" – 113,32 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 300,440 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 06

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a Estrada Vicinal Pedro Bortoletto (STH-06), e área remanescente, parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, com frente para a estrada mencionada, com azimute e distância de 1>2: 274°32'24" – 19,58 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 3 confrontando com ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com azimute e distância de 2>3: 5°02'38" – 113,32 metros; do ponto 3 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03)", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 3>4: 96°40'16" – 10,50 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a área remanescente parte da Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com o seguinte caminhamento: do ponto 4 segue o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 185°02'38" - 103,85 metros; do ponto 5 deflete a esquerda e segue até o ponto 1 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,22 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.205,526 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 7.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN e a ÁREA 06 do (ACESSO 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, deste segue até o ponto 2, confrontando com ÁREA 05 do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 75.453, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de RUDNEZ LUIZ FURLAN e sua mulher ELISABETE SALVADOR FURLAN, com azimute e distância de 1>2: 276°40'16" – 2,50 metros; do ponto 2 deflete a direita e segue até o ponto 4 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 2 ao ponto 3, com azimute e distância de 2>3: 5°02'38" – 50,59 metros; do ponto 3 deflete a esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 9,94 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 18,87 metros, confrontando com ÁREA 07 "AV. PERIMETRAL", parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 5>6: 185°02'38" – 53,46 metros; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com a "ÁREA 06" do (ACESSO 03), parte da matrícula de Nº 75.452, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de VALDIR JOSÉ FURLAN e sua mulher BEATRIZ PETROCELLI FURLAN, com azimute e distância de 6>1: 276°40'16" – 10,50 metros.Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 716,620 m².

AV. PERIMETRAL

IMÓVEL: com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.



MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 07

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), e área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2, em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 18,91 metros, confrontando com a ÁREA 7.B do (ACESSO 03), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 2 segue concordando até o ponto 3 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 1,80 metros confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 3 segue concordando até o ponto 4 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 61,98 metros confrontando com ÁREA 7.A do (ACESSO 02), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" – 46,57 metros; do ponto 5 deflete à direita e segue até o ponto 6 em curva de raio= 58,00 metros e desenvolvimento de 88,51 metros; do ponto 6 deflete à esquerda e segue até o ponto 7 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 13,73 metros; do ponto 7 segue pela tangente até o ponto 8, com azimute e distância de 7>8: 4°38'13" – 255,96 metros; do ponto 8 deflete à direita e segue até o ponto 9 com azimute e distância de 8>9: 29°36'03" – 122,13 metros; do ponto 9 deflete à esquerda e segue até o ponto 10 com azimute e distância de 9>10: 5°02'18" – 415,13 metros; do ponto 10 deflete à direita e segue até o ponto 11 confrontando com área da matrícula Nº 17.644, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de LAVINIO MENDES e sua mulher VERONICA ASSUNPTA BERNO MENDES; MILTON MENDES e sua mulher LURDES BENEDITA FRACCETTO MENDES; ANTONIO MENDES e sua mulher TEREZINHA ESTER CALDERAN MENDES; OSÓRIO MENDES DE AGUIAR e sua mulher LILIAN MARIA FURLAN MENDES; ADEMIR MENDES e sua mulher ELVIRA BENETON MENDES; AIRTON MENDES e sua mulher MARIA ROSANI SCHIAVUZZO MENDES; MARIA JOSE MENDES e ISABEL MENDES, com azimute e distância de 10>11: 93°13'52" – 10,51 metros; do ponto 11 deflete à direita e segue até o ponto 12 confrontando com a ÁREA 17, parte da matrícula Nº 42.629, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de WALTER BRESSAN JUNIOR; WASHINGTON BRESSAN; WALRENE TEREZINHA BRESSAN BELAN e seu marido ANILTON APARECIDO BELAN; WILLIANS RICHARD BRESSAN e IRENE SALA BRESSAN (USUFRUATUÁRIA), com azimute e distância de 11>12: 185°02'18" – 128,07 metros; do ponto 12 segue em linha reta até o ponto 13 confrontando com a ÁREA 16, parte da matrícula Nº 38.992, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO e MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com azimute e distância de 12>13: 185°02'18" – 57,80 metros; do ponto 13 segue em linha reta até o ponto 14 confrontando com a ÁREA 15, parte da matrícula Nº 55.018, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 13>14: 185°02'18" – 54,70 metros; do ponto 14 segue em linha reta até o ponto 15 confrontando com a ÁREA 14, parte da matrícula Nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute e distância de 14>15: 185°02'18" – 54,70 metros; do ponto 15 segue em linha reta até o ponto 16 confrontando com a ÁREA 13.A, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominado de Sítio Santo Antonio, Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 15>16: 185°02'18" – 124,81 metros; do ponto 16 deflete à esquerda e segue até o ponto 17 confrontando com a ÁREA 12.A, parte da matrícula Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI, com azimute e distância de 16>17: 184°55'19" – 22,83 metros; do ponto 17 deflete à direita e segue até o ponto 18 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 17>18: 209°36'03" – 82,93 metros; do ponto 18 segue até o ponto 20 confrontando com ÁREA 11 (Prolongamento da Rua João Antonio Mendes), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 18 ao ponto 19 segue em linha reta com azimute e distância de 18>19: 209°36'03" – 13,98 metros, do ponto 19 deflete à esquerda e segue até o ponto 20, com azimute e distância de 19>20: 184°38'13" – 22,81 metros; do ponto 20 segue em linha reta até o ponto 21 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 20>21: 184°38'13" – 41,87 metros; do ponto 21 segue em linha reta até o ponto 22 confrontando com a ÁREA 10 (Prolongamento da Rua Ferruccio Bertazzoni), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 21>22: 184°38'13" – 31,81 metros; do ponto 22 segue em linha reta até o ponto 23 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO

EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 22>23: 184°38'13" – 28,50 metros; do ponto 23 segue em linha reta até o ponto 24 confrontando com a ÁREA 09 (Prolongamento da Rua Antonio Setem), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 23>24: 184°38'13" – 29,74 metros; do ponto 24 segue em linha reta até o ponto 25 confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 24>25: 184°38'13" – 31,40 metros; do ponto 25 segue em linha reta até o ponto 26 confrontando com a ÁREA 08 (Prolongamento da Rua Domingos Salerno Cassano), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 25>26: 184°38'13" – 32,11 metros; do ponto 26 segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 26 ao ponto 27 segue em linha reta com azimute e distância de 26>27: 184°38'13" – 56,99 metros, do ponto 27 deflete à direita e segue até o ponto 28, com azimute e distância de 27>28: 274°38'13" – 27,00 metros, do ponto 28 deflete à esquerda e segue até o ponto 29 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 67,54 metros, do ponto 29 segue pela tangente até o ponto 30, com azimute e distância de 29>30: 184°38'13" – 46,47 metros, do ponto 30 deflete à esquerda e segue até o ponto 31 em curva de raio= 43,00 metros e desenvolvimento de 59,31 metros, do ponto 31 deflete à direita e segue até o ponto 1, com azimute e distância de 31>1: 185°02'38" – 15,19 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 15.692,830 m².

IMÓVEL: com matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 12.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28 e a matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2 confrontando com a matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 94°48'08" – 10,50 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI; do ponto 3 segue em linha reta até o ponto 4, confrontando com a área remanescente da matrícula Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>1: 4°55'19" – 22,83 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 119,854 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominado de Sítio Santo Antonio, Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL),

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 13.A

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI e a Área ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" – 124,81 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3 confrontando com a ÁREA 14 parte da matrícula Nº 48.938, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de S/C ASSALIN E ASSALIN LTDA. ME, com CNPJ de nº 52.149.820/0001-43, com azimute

e distância de 2>3: 95°20'37" – 10,50 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 3>4: 185°02'18" – 108,67 metros; do ponto 4 segue em linha reta até o ponto 5, confrontando com ÁREA 13.B do Acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 4>5: 185°02'18" – 16,04 metros; do ponto 5 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI, com azimute e distância de 5>1: 274°48'08" – 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.309,984 m².

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 18.A
SERVIDÃO EM FAVOR DA CPFL

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI e a Área ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 confrontando com ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" – 6,87 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3 confrontando com parte da ÁREA 13.A (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 2>3: 80°21'19" – 10,85 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com parte da área 13.B, do Acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNO e seu marido ANTONIO BERNO; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIÇÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 3>4: 185°02'18" – 9,58 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTIRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTIRINI, com azimute e distância de 5>1: 274°48'08" – 10,50 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 86,352 m².

IMÓVEL: com matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28.

PROLONGAMENTO DE RUAS

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 08
RUA DOMINGOS SALERNO CASSANO

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com o alinhamento da Rua Domingos Salerno Cassano e a área remanescente, parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, deste segue até o ponto 2 confrontando com a Rua Domingos Salerno Cassano, com azimute e distância de 1>2: 184°12'43" – 14,07 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 4, confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 2 ao ponto 3 segue com azimute e distância de 2>3: 274°22'29" – 31,04 metros; do ponto 3 deflete à esquerda e segue até o ponto 4 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,10 metros; do ponto 4 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com a ÁREA 07 (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com azimute e distância de 4>5: 4°38'13" – 32,11 metros; do ponto 5 deflete à direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial), confrontando com área remanescente parte da matrícula Nº 73.398, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de CASSANO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 01.969.752/0001-28, com o seguinte caminhamento: do ponto 5 ao ponto 6 em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros; do ponto 6 segue pela tangente até o ponto 1 (ponto inicial), com azimute e distância de 6>1: 94°27'32" – 30,86 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 597,820 m².



IMÓVEL: com matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominado de Sítio Santo Antonio, Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL).

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 13.B

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN, ÁREA 12.B da do Acesso 04, e a ÁREA 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" – 16,04 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com o seguinte caminhamento: do ponto 2 ao ponto 3, segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros, do ponto 3 segue pela tangente até o ponto 4, com azimute e distância de 5>6: 94°48'08" – 144,50 metros; do ponto 4 deflete a direita e segue até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 185°14'17" – 7,00 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 confrontando com a matrícula Nº 63.447, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOÃO BATISTA MAIMONE FILHO e sua mulher BERENICE MARIA SPADA MAIMONE, com azimute e distância de 5>6: 274°48'08" – 39,47 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 6>1: 274°48'08" – 114,05 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.092,242 m².

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 18.B
SERVIDÃO EM FAVOR DA CPFL

Iniciando a descrição do perímetro no ponto 1, ponto comum com a ÁREA 12.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRIN, ÁREA 12.B da do Acesso 04, e a ÁREA 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), deste segue até o ponto 2, confrontando com a Área 13.A da (AV. PERIMETRAL), parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 1>2: 5°02'18" – 9,58 metros; do ponto 2 deflete à direita e segue até o ponto 3, confrontando com parte da área 13.B, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com o seguinte caminhamento: do ponto 3 ao ponto 4, segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 14,17 metros, do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 5>6: 94°48'08" – 144,50 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6 confrontando com a matrícula Nº 63.447, do 2º C.R.I. de Piracicaba, propriedade de JOÃO BATISTA MAIMONE FILHO e sua mulher BERENICE MARIA SPADA MAIMONE, com azimute e distância de 5>6: 274°48'08" – 39,47 metros; do ponto 6 segue em linha reta até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 6>1: 274°48'08" – 114,05 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.092,242 m².

do ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 2>3: 80°21'19" – 2,26 metros; do ponto 3 deflete à direita e segue até o ponto 5, confrontando com área remanescente, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com o seguinte caminhamento: do ponto 3 ao ponto 4, segue em curva de raio= 9,00 metros e desenvolvimento de 7,76 metros, do ponto 4 segue pela tangente até o ponto 5, com azimute e distância de 4>5: 94°48'08" – 20,99 metros; do ponto 5 deflete a direita e segue até o ponto 6, confrontando com parte da área 13.B, do acesso 04, parte da matrícula Nº 44.019, do 2º C.R.I. de Piracicaba, denominada de SÍTIO SANTO ANTONIO e Propriedade de PEDRO DIRCEU BERTO; JOSE ANTONIO PIVETA e sua mulher MARIA ALICE ARTHUR PIVETA; LUIZA CECÍLIA PIVETA ANGELELLI e seu marido ANTONIO FRANCISCO ANGELELLI; RICARDO PIVETA e sua mulher MARIA LUIZA MILANI PIVETA; INÊS BERNARDETE PIVETA; MARIA TEREZINHA PIVETA PERESSIN e seu marido DIONÍSIO ANTONIO PERESSIN; MARIA ISABEL PIVETA BERNÓ e seu marido ANTONIO BERNÓ; ELOISA CONCEIÇÃO PIVETA DA SILVA e seu marido NISAR FRANCISCO DA SILVA; MARCO ANTONIO BERTO; MAIRTES INÊS TORREZAN BERTO; MARCELO ANGELO BERTO e sua mulher RENATA CADURIN BERTO, com SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA (CPFL), com azimute e distância de 5>6: 260°09'29" – 27,69 metros; do ponto 6 deflete a direita e segue até o ponto 1 (ponto inicial) confrontando com ÁREA 12.B do Acesso 04, parte da matrícula de Nº 63.449, do 2º C.R.I. de Piracicaba, Propriedade de OSVALDO ANTONIO SILVESTRINI e sua mulher JULIETA TABAI SILVESTRINI, com azimute e distância de 6>1: 274°48'08" – 3,26 metros. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 129,370 m².

Art. 2º - Em caso de desapropriação amigável, o valor da indenização não poderá ser superior ao laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 22 de novembro de 2.013.	
CLAUDEMIR FRANCISO TORINA	Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA	Diretor de Obras e Serv. Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento.
Eng.º Civil - CREA: 060087077.8	
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.	
ANGELO CESAR ANGELELI	Diretor administrativo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
C O M U N I C A D O
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2014

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço unitário, ficando desta forma a com a seguinte classificação:

a) Auto Posto Saltinho Ltda:

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
02	5.000 litros	Óleo diesel S10	2,60	13.000,00
03	32.000 litros	Gasolina	2,96	94.720,00
04	13.000 litros	Etanol hidratado	1,99	25.870,00
VALOR GLOBAL				R\$ 133.590,00

b) Yolanda Rossi Setem:

Item	Quant.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	80.000 litros	Óleo diesel	2,41	192.800,00

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de maio de 2014.	
MARTA REGINA BARRICHELLO	- Presidente da Comissão de Licitações -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 009/2014.
PROCESSO Nº: 407/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 009/2014, a empresa: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP.

Saltinho, 13 de maio de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 010/2014.
PROCESSO Nº: 408/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 010/2014, a empresa: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP.

Saltinho, 14 de maio de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 013/2014.
PROCESSO Nº: 527/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 013/2014, as empresas: Armando Mendes Gás ME; e, Mazzero Gás e Água Ltda ME.

Saltinho, 14 de maio de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP.
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos, levantamentos de dados e relatórios para requerer outorga.
DATA: 13 de maio de 2014.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 009/2014.
PROCESSO Nº: 407/2014.
CONTRATO Nº: 039/2014.

Saltinho, 13 de maio de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP.
OBJETO: execução de obras do sistema de drenagem no Aterro Sanitário Municipal, situado na Estrada STH-10, Bairro Barreirinho.
DATA: 14 de maio de 2014.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 108.214,80 (cento e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: Convite Nº 010/2014.
PROCESSO Nº: 408/2014.
CONTRATO Nº: 041/2014.

Saltinho, 14 de maio de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: Armando Mendes Gás ME.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de água mineral natural sem gás para o consumo dos funcionários desta municipalidade – vencedor dos itens 01 (galão de água de 20 litros) e 02 (galão de água de 10 litros).

DATA: 14 de maio de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.111,00 (seis mil e cento e onze reais).

LICITAÇÃO: Convite Nº 013/2014.

PROCESSO Nº: 527/2014.

CONTRATO Nº: 042/2014.

CONTRATADO: Mazzero Gás e Água Ltda ME.

OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de água mineral natural sem gás para o consumo dos funcionários desta municipalidade - vencedor dos itens 03 (copo de água de 200 ml) e 04 (garrafa de água de 500 ou 510 ml).

DATA: 14 de maio de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 624,96 (seiscentos e vinte e quatro reais).

LICITAÇÃO: Convite Nº 013/2014.

PROCESSO Nº: 527/2014.

CONTRATO Nº: 043/2014.

Saltinho, 14 de maio de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 012/2014.

PROCESSO Nº: 511/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 012/2014, a empresa: Fênix Forros e Divisórias Ltda ME.

Saltinho, 13 de maio de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA ME.

OBJETO: fornecimento de divisórias, portas, vidros e forro para instalação e adaptação no prédio utilizado pela Unidade Básica de Saúde, à Rua Domingos Pilon, nº 22, Jardim Agrolar, no Município de Saltinho.

DATA: 13 de maio de 2014.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 14.606,50 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

LICITAÇÃO: Convite Nº 012/2014.

PROCESSO Nº: 511/2014.

CONTRATO Nº: 038/2014.

Saltinho, 13 de maio de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Saltinho - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	615.548,20	3,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.222.339,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.161.222,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.100.105,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.446.785,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.481.910,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	3.259.571,35	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.426.062,46	7,00
RODRIGO ARTUR PRESIDENTE	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA ASSESSORA FINANCEIRA	ANDREIA MONTEBELO WENCESLAU RESP. CONTROLE INTERNO
FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL		

SALTINHO - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: MAIO/2013 A ABRIL/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Mai/2013 a Abr/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	615.548,20	
Pessoal Ativo	615.548,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	615.548,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	615.548,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.372.320,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3.02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		1.222.339,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,3%>		1.161.222,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		1.100.105,33
FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
RODRIGO ARTUR PRESIDENTE	GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA ASSESSORA FINANCEIRA	ANDRÉIA MONTEBELLO WENCESLAU RESP. CONTROLE INTERNO

DENGUE

Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE

Declaração de Utilidade Pública Pela Câmara Municipal de Piracicaba.
Lei nº 4.040 de 02 Abril de 1996.
CNPJ 96.508.841/0001-83 - Av. Comendador Pedro Morganti, 155 - Monte Alegre - Piracicaba - SP CEP 13415-0000

Piracicaba, 19 de Maio de 2014

Assunto: Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, são convocados para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 01 de Junho de 2014 das 09 horas às 12 horas em sua sede social, os associados da associação denominada Centro Comunitário Monte Alegre deverão comparecerem para discutirem e deliberarem a ordem do dia:

Eleição de diretoria;
Posse de membros eleitos;
Entre outros.

Jean William Pereira
Presidente

EXTRAVIOS

A empresa LACOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, localizada na cidade de Piracicaba/SP à Travessa Antonio Pescarim, 44 - Bairro Algodão, CNPJ 08.044.116/0001-34 - Inscrição Municipal 959/06, comunica que foi extraviado o talonário de Prestação de Serviços do nº 001 a 100 - Série 5-A, ambos preenchidos parcialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!